



Diário Eletrônico Legislativo

SUMÁRIO

ATOS DA MESA DIRETORA	1
ATOS DO PRESIDENTE	2
SESSÃO ORDINÁRIA	2
ANEXOS	11

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 451 /2024

Cria Comissão de servidores visando estudo sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Assembleia Legislativa, objetivando a realização de concurso público.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 12, inc. II, alíneas “a”, “b” e “g”, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o planejamento interno indispensável à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão de Servidores com o objetivo precípuo de elaborar estudo sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Assembleia Legislativa, visando adequá-la às necessidades atuais desta Casa Legislativa, em estrita observância aos princípios e normas que regem a Administração Pública, visando à

realização de concurso público.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Solônidias Nascimento Maia - Secretária Executiva Administrativa - Presidente;

II - Raimunda da Silva Taboada - Subsecretária de Recursos Humanos;

III - Isla Maria Cunha Gadelha - Consultora Legislativa;

IV - Júlio da Silva Dourado – Controladoria;

V - Rosana Maria Cruz Cavalcante - Subsecretária de Atividades Legislativas; e

VI - Núcia Fernandes de Souza Luz - Analista Legislativo - Secretária da Comissão.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a requerer às unidades administrativas da Assembleia Legislativa informações, documentos e levantamento de dados, dentre outras atividades necessárias à execução dos trabalhos.

Parágrafo único. Os gestores e servidores ficam obrigados a atender às solicitações da Comissão no prazo previamente estabelecido.

Art. 4º Será concedido à Comissão o prazo de cento e vinte dias para apresentação do

Relatório, prorrogável por igual período, desde que apresentada à Mesa Diretora justificativa plausível.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.

Deputado Luiz Gonzaga, Presidente

Deputado Nicolau Júnior, 1º Secretário

Deputado Chico Viga, 2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

Documento em anexo no fim deste diário.

Documento(s) anexo(s) a este Diário

SESSÃO ORDINÁRIA

76ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de dezembro de 2024

Presidência: Deputado Luiz Gonzaga

Secretaria: Deputado Nicolau Júnior

PRESENTES: Deputados Chico Viga, Marcus Cavalcante, Michelle Melo e Pedro Longo, do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Manoel Moraes, Maria Antônia e Nicolau Júnior, do Partido Progressista (PP); Tadeu Hassem e Gene Diniz, do Republicanos; Tanízio Sá, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Gilberto Lira e Whendy Lima, do União Brasil (União); Eduardo Ribeiro e Pablo Bregense, do Partido Social Democrático (PSD); Fagner Calegário, do Podemos (PODE); Arlenilson Cunha, do Partido Liberal (PL); Edvaldo Magalhães, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB); Adailton Cruz, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Luiz Gonzaga,

do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Afonso Fernandes, do Solidariedade; e Emerson Jarude, do Partido Novo (Novo).

AUSENTES: Deputados Clodoaldo Rodrigues, do Republicanos; Antonia Sales, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); e André Vale, do Podemos (PODE).

Senhor Presidente (Luiz Gonzaga) - Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e, dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Exposição de Motivos nº 8/2024, do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE/AC), Conselheiro José Ribamar Trindade de Oliveira, que encaminha para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Acre”;

Projeto de Lei nº 262/2024, de autoria da Deputada Maria Antônia, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Edivan Maciel de Azevedo”;

Projeto de Lei nº 263/2024, de autoria do Deputado Afonso Fernandes, que “Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Ambiental no currículo escolar da rede de ensino pública e privada do Estado do Acre e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 264/2024, de autoria do Deputado Adailton Cruz, que “Institui a